## <u>DESPACHO – COMISSÃO ESPECIAL</u>

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1°, do Regimento Interno desta Casa, distribuo o <u>Veto Parcial</u> da Proposição de Lei n.º 3/2021 que "Dispõe sobre a transparência e a divulgação da lista de vacinados contra a Covid-19, no âmbito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais", ao vereador **Simental**, relator da Comissão Especial constituída pela Portaria n.º 50/2021.

Cláudio (MG), 13 de abril de 2021.

CAIO RODRIGUES
Presidente
Comissão Especial (Portaria n.º 50/2021)

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

Simental – Relator – Comissão Especial